



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região


ARION
MAZURKEVIC
29/05/2026
GAB28 TRT9

ATO PRESIDÊNCIA Nº 75/2026 (ID 19018768)

::

Institui o Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- a Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário;
- a Resolução nº 314, de 22 de outubro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e das requisições de pequeno valor no âmbito da Justiça do Trabalho, especialmente o disposto no artigo 58;

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Art. 2º O Presidente do Tribunal designará um magistrado do trabalho para atuar no Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, preferencialmente o Juiz Auxiliar da Presidência designado para auxiliar na condução dos processos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor.

§ 1º O Presidente do Tribunal ficará responsável, solidariamente, pelas atribuições delegadas ao Juízo Auxiliar de Conciliação em Precatórios.

§ 2º A designação se dará mediante a publicação de portaria da Presidência do Tribunal.

Art. 3º O Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região é o foro competente para a realização de audiências de tentativa de conciliação e para a celebração de acordos em precatórios.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



ARION MAZURKEVIC
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

